Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12930/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

1.078.838.64

9.747.837,44

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.747.837,44 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

organientarias, na forma do Ariezo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

refeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2018.

Milton Carlos da Silva Lopes - Prefeito em Exercício ANEXO AO DECRETO № 12930/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR VALORES (R\$)
COMPENSADO/ CÓDIGOS PROGRAMA DE ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT SUPLEMENTADO **TRABALHO CANCELADO** 1051- EMUSA 15.541.0011.3040 44905100 101 .694.498,69 1701- SMA 04.122.0145.4191 33909200 13.500,11 100 2043- FME 12.361.0135.4067 44905200 100 53.000,00 2043- FME 12.365.0135.4066 33903600 100 43.000,00 2043- FME 12.365.0135.4066 33903900 100 65.000,00 2543- FUNDO M. SAÚDE 10.302.0133.3051 44909300 202 500.000,00 1210 – PGM 2201 – PGM 04 122 0145 4192 33909300 203 300 000 00 15.451.0010.4006 108 44906100 646.500,00 1051- FMUSA 44905100 108 402 338 64 33504300 1052- NELTUR 13.392.0138.4112 108 30.000,00 15.512.0010.3001 7.694.498,69 1701- SMA 04.122.0145.4191 33903000 100 13.500.11 2043- FME 12.361.0135.3060 33903900 100 60.000,00 2043- FME 12.361.0135.3067 33901800 100 1.000.00 2043-FME 44905100 100 100.000,00 12.367.0135.3068 2543- FUNDO M. SAÚDE 10.301.0133.3050 44915100 202 175,000,00 2543- FUNDO M. SAÚDE 44905200 10.302.0133.3051 202 85.000,00 2543- FUNDO M. SAÚDE 44915100 10.302.0133.3051 04 .122.0145.4192 33903900 203 300.000.00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO

108

9.747.837,44

ΝΟΤΔ

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

TOTAL GERAL

FONTE 202 – RECURSOS DE CONVENIOS DIVERSOS FONTE 203 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

A RECURSOS DE

INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Na Portaria nº408/2018 publicada em 20/04/2018, onde se lê: Guilherme Lucas de Rezende Pinto, leia-se: Guilherme Lucas de Resende Pinto.

Na Portaria nº363/2018 publicada em 12/04/2018, onde se lê: a contar de 01/04/2018, leiase: a contar 01/03/2018

Na Portaria nº395/2018 publicada em 19/04/2018, onde se lê: Suzana da Gosta Gonçalves, leia-se: Suzana da Costa Gonçalves

Na Portaria nº 398/2018 publicada em 19/04/2018, onde se lê: da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino. leia-se: da Superintendência Jurídica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COMPEDE/INTERÓI Nº 01/18
Dispõe sobre Deliberação da Reunião Ordinária do dia 06.03.18 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária, realizada em 06 de março de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere capítulo III, inciso V "Garantir a efetivação do sistema descentralizado e participativo, atuando na formulação de políticas, apontando estratégias de controle e de execução das mesmas, por meio dos Conselhos, das Conferências e dos Fóruns próprios" e § 2º do art. 5º do capítulo IV da Lei Municipal 2513/2007;

Considerando que a realização da Copa do Mundo e período eleitoral coincide com o processo eleitoral da sociedade civil do COMPEDE.

Considerando que garantir a participação da sociedade é fundamental para discutimos as

necessidades e possíveis soluções para que possamos construir um município para todos os seus cidadãos

Considerando que as organizações/entidades de e para pessoas com deficiência devem representar as diferentes áreas das deficiências, como também representantes ativos de classes, sindicatos e trabalhadores.

Resolve: Art. 1º - Fica transferida a data das eleições dos integrantes da Sociedade Civil no COMPEDE para dezembro de 2018, sendo o processo iniciado 60 (sessenta) dias antes, conforme previsto em Lei.

Art. 2º - Ficam prorrogados os Mandatos dos Membros da atual gestão até a eleição dos

Membros Titulares e Suplentes até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R. São Gualter, 130, Q. D, Lote 44- Santo Antônio – Int.25464/2018; O PROPRIETÁRIO – R. Sao Gualter, 130, Q. D., Lote 44- Santo Antonio – Int.25464/2018; O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 5428, loja 224-Piratining; Int.25463/2018; O PROPRIETÁRIO – Av. Santo Antônio, Q.10, Lote 132 – B-Santo Antônio- Int.25462/2018; O PROPRIETÁRIO – R. "J", Q.Q., Lote 179- Santo Antônio- Int.25461/2018; O PROPRIETÁRIO – Av. Santo Antônio, Q.10, lote 132- A- Santo Antônio- Int.25460/2018; O PROPRIETÁRIO – R. Hermes da Malta, Lote 11- B- Piratininga – Int.25459/2018; O PROPRIETÁRIO – R. Hermes da Malta, Lote 11- B-Piratininga –

Página 2

Int.25458/2018; O PROPRIETÁRIO – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 65, Q.1, Lote 157-Piratininga – Int.25457/2018; O PROPRIETÁRIO –Estrada Frei Orlando, 321- Condomínio Santo Edwiges, Ap. 13-Piratininga-Int.25456/2018; SAMUEL SCREMIN – R. João Cabete, (antiga 34) Q.75, Lote 12-Serra Grande -Int.26420/2018; MARCO FRANCISCO – Av. General Atratino Cortes Coutinho, 1044,Q.79, Lote 12-B-Serra Grande-Int.26419/2018; MILTON LUIZ C. S. PINTO- R. Abel de Oliveira,87- Camboinhas – Int.25889/2018; O PROPRIETÁRIO – R. Manoel Benício, 48 casa 1-Fonseca -Int.26187/2018; O PROPRIETÁRIO – R. Manoel Benício, 25- Fonseca -Int.26186/2018; O PROPRIETÁRIO – R. São Januário, 117-Fonseca -Int.26184/2018.

NOTIFICAÇÃO
EDSON DOS SANTOS ROCHA- R. Guatemala, Q. 26, Lote 6-Serra Grande – Notf.13005/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO
MARIA RITA GUERRA ANDRADE – R. Ignes Peixoto, 565 casa 1-Piratininga – A.I.01309/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO № 005/2018 Instrumento/espécie: convênio; Participes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Município Instrumento/espécie: convênio; Participes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Niterói; Resumo do Objeto: instituir a cooperação técnica entre a FAN e o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, habilitando a FAN a executar procedimento licitatório necessário na forma da Lei Federal nº 8.666/93 visando a contratação de empresas especializadas para a execução do evento esportivo cultural JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PRAIA a realizar na praia de Icarai – Niteroi –RJ a fim de atender ao convênio 851594/2017, ora celebrado entre o Município de Niterói e União, por intermédio do Ministério do Esporte – ME. Prazo de duração / vigência: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/000708/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Registrado: Termo nº 005/2018, fls. 5, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura: 05/04/2018. TRÊS; Data da Assinatura: 05/04/2018.

NITERÓI PREV Despacho da Presidência PROCESSO Nº 310/000395/2018 - DEFERIDO.